



ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análises das seguintes proposituras: - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2023**, de autoria do Vereador Adriano Luciano Rodrigues, que prorroga os efeitos da Lei Complementar nº 1.442, de 08 de outubro de 2021, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares na forma que especifica e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 145/2023**, de autoria da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, que veda a utilização de gênero neutro não binária nos canais de comunicação digitais dos órgãos públicos do município; - **PROJETO DE LEI Nº 149/2023**, de autoria da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, que inclui o Curso de Manobra de Heimlich (Manobras de desengasgo) no pré-natal das gestantes assistidas por Unidades de Saúde e Hospitais Públicos e Privados do Município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 152/2023**, de autoria da Vereadora Liliane Helena Barbosas Chiarelli, que autoriza o Executivo a criar programa de incentivo fiscal para comercialização dos produtos da cesta básica a preço de custo para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade financeira; - **PROJETO DE LEI Nº 176/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que estabelece prazos para a realização no Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Mogi Guaçu, de exame e demais procedimentos médicos que especifica; - **PROJETO DE LEI Nº 178/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que autoriza a criação do Programa de Terapia Assistida por Animais (TAA) nos hospitais públicos e privados, clínicas, casas de repouso e entidades assistenciais do município e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 182/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que Cria o Projeto Empresa Amiga do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) no âmbito do Município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 184/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que institui no Município de Mogi Guaçu, em homenagem aos profissionais de saúde, monumento “Memorial da Gratidão”; - **PROJETO DE LEI Nº 220/2023**, de autoria do Vereador Luiz Carlos Nogueira, que dispõe sobre acréscimo de §§ ao Art. 14 da Lei nº 5.124, de 04 de abril de 2018; - **PROJETO DE LEI Nº 224/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo receber, por doação, imóvel que especifica, de AES Brasil Operações S.A.; - **PROJETO DE LEI Nº 225/2023**, de autoria da Vereadora Judite de Oliveira, que institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município de Mogi Guaçu – SP, Festa das Tradições Nordestinas, a realizar na primeira semana do mês de outubro de cada ano, e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 226/2023**, de autoria do Vereador Luís Zanco Neto, que dispõe sobre denominação de Paulo Bueno Rodrigues, o Reservatório de Água localizado no Jardim Ypê; - **PROJETO DE LEI Nº 228/2023**, de autoria do Vereador Amaraí de Oliveira Gomes, que dispõe sobre denominação de Jeziel Correa da Fonseca, a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, localizada na Avenida Brasil; - **PROJETO DE LEI Nº 229/2023**, de autoria do Vereador Amaraí de Oliveira Gomes, que dispõe sobre denominação de José Luís Bernardes, a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, localizada no Jardim Ypê Pinheiros; - **PROJETO DE LEI Nº 232/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes,



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

2


Estado de São Paulo

que institui o Dia Municipal de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retino blastoma; - **PROJETO DE LEI Nº 233/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza celebração de convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETESP), para manutenção da ETEC “Euro Albino de Souza”, e dá outras providências; - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2023**, de autoria do Vereador Jéferson Luís da Silva, que dispõe sobre nova redação ao Art. 2º do Decreto Legislativo nº 345, de 13 de agosto de 2013.

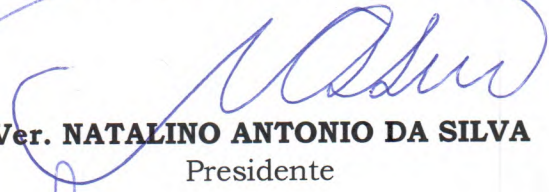
Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 20ª Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 18 de setembro de 2023.

Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Fernando José Sibila Marcondes (Relator) e Judite de Oliveira (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2023, Projeto de Lei nº 220/2023, Projeto de Lei nº 224/2023, Projeto de Lei nº 225/2023, Projeto de Lei nº 226/2023, Projeto de Lei nº 228/2023, Projeto de Lei nº 229/2023, Projeto de Lei nº 232/2023, Projeto de Lei nº 233/2023 e Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2023.

No que se refere ao Projeto de Lei nº 145/2023, Projeto de Lei nº 149/2023, Projeto de Lei nº 152/2023, Projeto de Lei nº 176/2023, Projeto de Lei nº 178/2023, Projeto de Lei nº 182/2023 e Projeto de Lei nº 184/2023, decidiu a Comissão emitir **PARECER CONTRÁRIO**.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 21 de setembro de 2023.


Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
Presidente


Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES
Relator


Verª. JUDITE DE OLIVEIRA
Membro